



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 001 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – Convite nº 01

Ata de Habilitação e Classificação das Propostas

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros materiais de consumo

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, na **Sala das Comissões**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, designada pela Portaria nº 30/2023, com a presença de seus membros: **Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr.** – Presidente, **Ana Helena Gomes Serdam**, **Lucia Regina Guterres Cabezudo**, **Odemar Biasotto**, e **Sônia Regina Marques Silveira** para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo em epígrafe. Foram convidadas a participar do certame as empresas: Aroma do Sul Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, Distribuidora de Alimentos WVL Ltda, Ki-Preço Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda, Vitor Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Comis & Vieira Ltda, Marcos Heck & Cia Ltda, Kapricho Distribuidora Eireli, Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, Jonathan Afonso do Prado, Multisul Comércio e Distribuição Ltda e WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos Ltda. Apresentaram propostas as empresas Multisul Comércio e Distribuição Ltda, conforme protocolo nº 182/ADM/2023, WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos Ltda, conforme protocolo nº 0193/ADM/2023 e Marcos Heck & Cia Ltda, protocolo nº 0199/ADM/2023. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros da Comissão passaram a rubricá-los. As empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo consideradas **habilitadas**. Tendo em vista que a empresa WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos Ltda não incluiu no envelope de documentação o termo de renúncia, abriu-se o prazo de 02(dois) dias para recurso quanto a habilitação. A Comissão dará prosseguimento ao certame em 24/02/2023, às 9h. Nada mais havendo a tratar, às 10h, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão.#####

Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr
Presidente CPL

Membros da Comissão:

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 17/02/23, às 10 h 13 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. mm

Setor de Protocolo